CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE
15/12/2015

INDICAÇÃO Nº 253 /2015

JOSÉ OTÁVIO NOCERA

11/12/2015 17:53:48

Súmula: Solicita a fiscalização referente a limpeza de terrenos não edificados.

Senhor Presidente,

Indico ao Diretor do departamento Municipal de fiscalização, Sr Marcos Weinert, a necessidade de providência de fiscalização nos terrenos não edificados, no bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Justificativa

Foi solicitado pela comunidade essa fiscalização que prevê que os proprietários de terrenos urbanos não edificados devem mantê-los limpos, caso contrario deverão ser notificados para que no prazo de trinta dias procedam à limpeza dos mesmos.

Pois, foi relatado a existência que vários terrenos no bairro acima se encontram em péssimas situações, com lixos, móveis e etc.

Além de estar afetando o meio ambiente, torna-se perigoso para os moradores vizinhos, devido a insetos, ratos, baratas que estão sendo fruto desses lixos.

Por esta razão é que peço fiscalização nesses terrenos, na certeza que devidas providencias serão tomadas solucionando esse problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2015.

José Otávio Nocera
Vereador